

33
= Portaria n.º 518 -
O Senhor Antonio Tisio, Prefei-
Municipal de Lorna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder um (1) mês de licença-
prêmio ao funcionário Mario Dias Mar-
condes, a partir de 2 de janeiro de 1965,
correspondente ao terço (3) restante da li-
cença-prêmio já concedida pela Portaria
n.º 389, de 10-7-1963, conforme pedido fei-
to em Requerimento protocolado sob n.º
1134, datado de 26-10-1964, que recebeu
o seguinte despacho: "Deferido, de acôr-
do com a informação da D. Contabilidade."
de."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 27 de novembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na pre-
torial da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, em 27 de novembro
de 1964.

Domingos Ju' Tullum
= Diretor Geral da Secretaria =